

DECRETO Nº 035/2022

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO QUE
MENCIONA”.**

A Prefeita Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VI, do artigo 96 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia **28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira)**.

Parágrafo Único - Não se aplica as disposições deste artigo nas unidades do Hospital, UPA e Pronto Socorro da Fundação Hospitalar Municipal João Henrique.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 10 de fevereiro de 2022.



IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal